

PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMÍDIO

PRAÇA SAO FELIX, Nº 11 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Entidade: Consolidado

Referência : Novembro de 2018

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 589 DE 26/12/2017
RECEITA PREVISTA: R\$ 19.707.695,72
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
SUPLEMENTAÇÃO: 50% (9.853.847,86)

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITOS ADICIONAIS		FONTE DE RECURSO - R\$			
LEI		DECRETO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA						
589	26/12/2017	1	26/05/2018		127.485,00			127.485,00	
589	26/12/2017	2	01/06/2018		551.000,00			551.000,00	
589	26/12/2017	3	01/07/2018		553.000,00			553.000,00	
589	26/12/2017	4	01/08/2018		357.000,00			357.000,00	
589	26/12/2017	9	03/09/2018		170.000,00			170.000,00	
589	26/12/2017	10	01/10/2018		407.000,00			407.000,00	
589	26/12/2017	11	01/11/2018		438.000,00			438.000,00	
TOTAIS					2.603.485,00	0,00	0,00	2.603.485,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 2.603.485,00 (13,21%)



ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
227.056.783-87



FRANCISCO DAS CHAGAS DE F. SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
028.205.723-40



JOSÉ AGAMENON DE S. DANTAS FILHO
C.R.C./PI: 7523/0-7
620.680.163-20



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manoel.emidio@hotmail.com

BIMESTRE:
JANEIRO – FEVEREIRO
ANO: 2018

R.R.E.O. – RELATÓRIOS
RESUMIDOS DA
EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manoel.emidio@hotmail.com

ANEXO: DEMONSTRATIVO
DAS RECEITAS DE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DAS DESPESAS DE CAPITAL

S E M
M O V I M E N T O

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
 CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, **Antônio Sobrinho da Silva**, atual **Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)**, empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

Conclusão	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
 CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Ressalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

Conclusão	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
 CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

Conclusão	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
 Pendente de julgamento



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018
 AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017
 Gestor..... José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
 -28/02/18 a 05/03/18
 -13/03/18 a 23/05/18
 Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
 -06/03/18 a 12/04/18
 -24/05/18 a atualmente.
 Relator Alisson Felipe de Araújo
 Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. Jose Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva.	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03

Página 2 de 29



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

SEM MOVIMENTO

NOTA EXPLICATIVA

Eu, Antônio Sobrinho da Silva, atual Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

Conclusão	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.

(Continua na próxima página)

R.R.E.O. – RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO: DEMONSTRATIVO
DA PROJEÇÃO ATUARIAL
DO R.P.P.S.

BIMESTRE:
JANEIRO – FEVEREIRO
ANO: 2018



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
 CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Ressalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

Conclusão	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
 CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

Conclusão	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
 Pendente de julgamento



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018

AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017

Gestor..... José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
 -28/02/18 a 05/03/18
 -13/03/18 a 23/05/18
 Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
 -06/03/18 a 12/04/18
 -24/05/18 a atualmente.

RelatorAlisson Felipe de Araújo

Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
 Pendente de julgamento



do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. Jose Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, **Antônio Sobrinho da Silva**, atual **Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)**, empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

Conclusão	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Ressalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

Conclusão	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.

(Continua na próxima página)

**R.R.E.O. – RELATÓRIOS
RESUMIDOS DA
EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO: DEMONSTRATIVO
DA RECEITA DE IMPOSTOS
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS
COM SAÚDE**

**BIMESTRE:
JANEIRO – FEVEREIRO
ANO: 2018**



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

**S E M
M O V I M E N T O**



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. Jose Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03

Página 2 de 29

<u>Conclusão</u>	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manoel.emidio@hotmail.com



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



R.R.E.O. – RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO: DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

BIMESTRE:

JANEIRO – FEVEREIRO

ANO: 2018

(Continua na próxima página)

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018

AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017

Gestor José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
-28/02/18 a 05/03/18
-13/03/18 a 23/05/18

Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
-06/03/18 a 12/04/18
-24/05/18 a atualmente.

Relator Alisson Felipe de Araújo

Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

SEM MOVIMENTO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, Antônio Sobrinho da Silva, atual Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

Conclusão	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Ressalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

Conclusão	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

Conclusão	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
Tribunal de ContasProcesso TC/015903/2018
Pendente de julgamentoEstado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manoel.emidio@hotmail.comDIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018

AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017

Gestor..... José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
-28/02/18 a 05/03/18
-13/03/18 a 23/05/18Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
-06/03/18 a 12/04/18
-24/05/18 a atualmente.

RelatorAlisson Felipe de Araújo

Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS**2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR**

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento

Página 1 de 29

Estado do Piauí
Tribunal de ContasProcesso TC/015903/2018
Pendente de julgamento

do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. Jose Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva.	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03

Página 2 de 29

R.R.E.O. – RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO: DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

BIMESTRE:

JANEIRO – FEVEREIRO

ANO: 2018

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manoel.emidio@hotmail.com

SEM

MOVIMENTO

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, Antônio Sobrinho da Silva, atual Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

Conclusão	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Ressalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

Conclusão	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

Conclusão	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018
AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017
Gestor..... José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
-28/02/18 a 05/03/18
-13/03/18 a 23/05/18
Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
-06/03/18 a 12/04/18
-24/05/18 a atualmente.
Relator Alisson Felipe de Araújo
Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03

Página 2 de 29

SEM MOVIMENTO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, Antônio Sobrinho da Silva, atual Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

Conclusão	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.

(Continua na próxima página)

R.R.E.O. – RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO: DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

BIMESTRE:
JANEIRO – FEVEREIRO
ANO: 2018



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Ressalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

Conclusão	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

Conclusão	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018

AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017

Gestor..... José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18

-28/02/18 a 05/03/18

-13/03/18 a 23/05/18

Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18

-06/03/18 a 12/04/18

-24/05/18 a atualmente.

RelatorAlisson Felipe de Araújo

Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento

Página 1 de 29



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. Jose Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva.	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03

Página 2 de 29



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, **Antônio Sobrinho da Silva**, atual **Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)**, empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

<u>Conclusão</u>	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Resalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

<u>Conclusão</u>	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.

(Continua na próxima página)

R.R.E.O. – RELATÓRIOS

RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BIMESTRE: JANEIRO – FEVEREIRO ANO: 2018



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

SEM

MOVIMENTO

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. Jose Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03

Página 2 de 29

Conclusão	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manojel.emidio@hotmail.com



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018

AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017

Gestor..... José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
-28/02/18 a 05/03/18
-13/03/18 a 23/05/18

Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
-06/03/18 a 12/04/18
-24/05/18 a atualmente.

RelatorAlisson Felipe de Araújo

Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento

Página 1 de 29

R.R.E.O. – RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

BIMESTRE:
JANEIRO – FEVEREIRO
ANO: 2018

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40
 E-mail: manael.emidio@hotmail.com

SEM MOVIMENTO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
 CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Ressalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

<u>Conclusão</u>	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
 CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

<u>Conclusão</u>	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
 CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, Antônio Sobrinho da Silva, atual Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

<u>Conclusão</u>	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018

AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017

Gestor..... José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
-28/02/18 a 05/03/18
-13/03/18 a 23/05/18

Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
-06/03/18 a 12/04/18
-24/05/18 a atualmente.

RelatorAlisson Felipe de Araújo

Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento

Página 1 de 29



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. Jose Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva.	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03

Página 2 de 29

R.R.E.O. – RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO: DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

BIMESTRE: JANEIRO – FEVEREIRO ANO: 2018



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

SEM

MOVIMENTO

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
 CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, **Antônio Sobrinho da Silva**, atual **Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)**, empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

Conclusão	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
 CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Ressalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

Conclusão	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
 CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

Conclusão	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
 Pendente de julgamento



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018
 AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017
 Gestor..... José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
 -28/02/18 a 05/03/18
 -13/03/18 a 23/05/18
 Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
 -06/03/18 a 12/04/18
 -24/05/18 a atualmente.

Relator Alisson Felipe de Araújo
 Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03

Página 2 de 29



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

SEM

MOVIMENTO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, Antônio Sobrinho da Silva, atual Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

Conclusão	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.

(Continua na próxima página)

R.R.E.O. – RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO: DEMONSTRATIVO
DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS

BIMESTRE:
JANEIRO – FEVEREIRO
ANO: 2018



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Ressalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

Conclusão	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

Conclusão	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM 7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018

AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017

Gestor..... José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
-28/02/18 a 05/03/18
-13/03/18 a 23/05/18
Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
-06/03/18 a 12/04/18
-24/05/18 a atualmente.

RelatorAlisson Felipe de Araújo

Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento

Página 1 de 29



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. Jose Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03

Página 2 de 29



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, **Antônio Sobrinho da Silva**, atual **Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)**, empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

Conclusão	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Resalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

Conclusão	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.

(Continua na próxima página)

**R.R.E.O. – RELATÓRIOS
RESUMIDOS DA
EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO: DEMONSTRATIVO
DOS RESULTADOS
PRIMÁRIO E NOMINAL**

**BIMESTRE:
JANEIRO – FEVEREIRO
ANO: 2018**



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

S E M

M O V I M E N T O



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03

Página 2 de 29

Conclusão	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



R.R.E.O. – RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO: DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

BIMESTRE:
JANEIRO – FEVEREIRO
ANO: 2018

(Continua na próxima página)

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018

AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017

Gestor..... José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
-28/02/18 a 05/03/18
-13/03/18 a 23/05/18

Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
-06/03/18 a 12/04/18
-24/05/18 a atualmente.

Relator Alisson Felipe de Araújo

Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento

Página 1 de 29



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

SEM MOVIMENTO

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Ressalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

Conclusão	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

Conclusão	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, Antônio Sobrinho da Silva, atual Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

Conclusão	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil)	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo 015903/2018
Assunto Relatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017
Gestor José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
- 28/02/18 a 05/03/18
- 13/03/18 a 23/05/18
Gestor Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
- 06/03/18 a 12/04/18
- 24/05/18 a atualmente.
Relator Alisson Felipe de Araújo
Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento

Página 1 de 29



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. Jose Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva.	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03

Página 2 de 29

R.R.E.O. – RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O M.D.E.

BIMESTRE: JANEIRO – FEVEREIRO ANO: 2018



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
E-mail: manael.emidio@hotmail.com

SEM MOVIMENTO

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

NOTA EXPLICATIVA

Eu, **Antônio Sobrinho da Silva**, atual **Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)**, empossado no dia 23 de Fevereiro de 2018, em razão da vacância do cargo ocasionada em virtude da Cassação pela Câmara Municipal de Vereadores do então Prefeito à época, o Sr José Medeiros da Silva, ocorrida em 21 de Fevereiro de 2018, venho mui respeitosamente através deste instrumento, informar a esta Egrégia Corte de Contas, quando e como se deu de fato a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas aos CNPJ's da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), em todos os períodos nos quais estive à frente da Gestão Municipal.

Data da Posse:

23 de Fevereiro de 2018 – permaneci no cargo até o dia 28 de Fevereiro de 2018, quando fui afastado por força de decisão judicial proferida pelo Desembargador José Ribamar de Oliveira.

Início da Movimentação Financeira:

Não houve tempo hábil para a habilitação das contas bancárias do município para a nova gestão, razão pelo qual, nesse período não há movimentação financeira pelo Prefeito Antônio Sobrinho da Silva.

Conclusão	
Período de Gestão:	27 de Fevereiro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação (Não houve tempo hábil para a habilitação das Contas).

Data do 1º Retorno:

06 de Março de 2018 – nesta data, por determinação do Desembargador José James Gomes Pereira, Antônio Sobrinho da Silva foi reconduzido ao cargo de Prefeito Municipal.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Início da Movimentação Financeira:

No primeiro retorno do Prefeito Antônio Sobrinho, a movimentação das contas bancárias do município se deu a partir do dia 12 de Março de 2018, indo até o dia 13 de Abril de 2018, data na qual, por decisão judicial proferida pelo Desembargador Hilo Almeida, eu fui, em mais uma oportunidade, afastado do cargo de Prefeito.

Ressalte-se que neste período, não houve movimentação financeira junto às contas do município vinculadas à Caixa.

Conclusão	
Período de Gestão:	06 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	12 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	Não houve movimentação.

Data do 2º Retorno:

24 de Maio de 2018 – por força de despacho do Desembargador José James Gomes Pereira, nesta data, Antônio Sobrinho da Silva, mais uma vez, retornou ao cargo de Prefeito Municipal.

Início da Movimentação Financeira:

Apesar do retorno do Prefeito Antônio Sobrinho ter ocorrido no dia 24 de Maio de 2018, a gerência do Banco do Brasil da cidade de Canto do Buriti, só autorizou a movimentação financeira das contas bancárias do município, a partir do dia 07 de Junho de 2018.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, Nº 11 – Bairro: Centro – CEP: 64.875-000.
CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.
E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Com isso, as movimentações bancárias existentes no intervalo entre 24 de Maio e 06 de Junho de 2018, são de inteira responsabilidade do ex-prefeito José Medeiros da Silva, que mesmo afastado do cargo continuou movimentado irregularmente as contas bancárias da Prefeitura.

Com relação às contas bancárias do município vinculadas junto à Caixa, a movimentação financeira se deu a partir do dia 29 de Maio de 2018.

Conclusão	
Período de Gestão:	24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Banco do Brasil):	07 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
Período no qual, efetivamente houve movimentação financeira nas Contas Bancárias (Caixa):	29 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Manoel Emídio – PI, 18 de Março de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
7ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 7ª DFAM

Processo015903/2018

AssuntoRelatório de Inspeção no município de Manoel Emídio. Exercício 2017

Gestor..... José Medeiros da Silva Períodos: - 01/01/18 a 26/02/18
-28/02/18 a 05/03/18
-13/03/18 a 23/05/18

Gestor..... Antônio Sobrinho da Silva Períodos: - 27/02/18
-06/03/18 a 12/04/18
-24/05/18 a atualmente.

Relator Alisson Felipe de Araújo

Procurador Jose Araújo Pinheiro Junior

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de inspeção, vide fls. 01 peça 03, realizada no município de Manoel Emídio no período de 31/07/18 a 03/08/18, com o objetivo de verificar atos de gestão das diversas áreas do executivo municipal, tais como: educação, financeiro, pessoal, saúde, licitação, etc. Enfatize-se que foram 2(dois) gestores que alternaram na administração devido a decisões judiciais.

2. DOS FATOS

2.1 HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTOR

Inicialmente, cabe mencionar, que em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Decreto Legislativo nº 001/18, que afastou, de forma definitiva, do mandato do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI, o Sr. José Medeiros da Silva.

Em seguida, em 26 de fevereiro de 2018, o juiz titular da Comarca, o juiz Tiago Aleluia F. de Oliveira, manteve o ato de cassação da Câmara Municipal.

Logo após, em 27 de fevereiro de 2018, foi publicado o Termo de Posse do Sr. Antônio Sobrinho da Silva, no cargo de Prefeito do município de Manoel Emídio – PI.

Ato seguinte, em 28 de fevereiro de 2018, o Sr. Jose Medeiros da Silva (gestor cassado) foi reconduzido ao cargo de Prefeito com base em decisão liminar do Desembargador Jose Ribamar Oliveira.

Em seguida, em 06 de março de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira, manteve a decisão do juiz de primeira instância, retornando ao cargo de Prefeito, o Sr. Antônio Sobrinho da Silva.

Posteriormente, em 13 de abril de 2018, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa decidiu pelo retorno do Sr. José Medeiros da Silva.

Por fim, em 24 de maio de 2018, o Desembargador Jose James Gomes Pereira restabeleceu os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/18 e determinou o imediato afastamento



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Processo TC/015903/2018
Pendente de julgamento



do Senhor José Medeiros da Silva do cargo de Prefeito. Retornando ao cargo o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, conforme quadro abaixo:

Tabela 01: Histórico de mudança do gestor

Gestor	Data Publicação	Documento/Decisão	Situação
Sr. José Medeiros da Silva	23 de fevereiro de 2018	Decreto Legislativo nº 001/18 da Câmara Municipal	Afastamento do cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	26 de fevereiro de 2018	Decisão judicial	Manutenção do afastamento
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	27 de fevereiro de 2018	Termo de Posse	Posse no cargo de Prefeito
Sr. Jose Medeiros da Silva	28 de fevereiro de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva.	06 de março de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. José Medeiros da Silva	13 de abril de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito
Sr. Antônio Sobrinho da Silva	24 de maio de 2018	Decisão Judicial	Retorno ao cargo de Prefeito

Fonte: vide fls. 02/16 peça 03